

DECRETO Nº 27.484

INSTITUI O CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Cronograma de Pagamento** dos servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2018, na forma a seguir:

MÊS	DIA
Janeiro	31 (quarta-feira)
Fevereiro	28 (quarta-feira)
Março	28 (quarta-feira)
Abril	30 (segunda-feira)
Maio	30 (quarta-feira)
Junho	28 (quinta-feira)
Julho	31 (terça-feira)
Agosto	31 (sexta-feira)
Setembro	28 (sexta-feira)
Outubro	26 (sexta-feira)
Novembro (13º Salário - 1ª parcela)	30 (sexta-feira)
Dezembro (13º Salário - 2ª parcela)	20 (quinta-feira)
Dezembro	28 (sexta-feira)

Art. 2º O cumprimento dos prazos previstos no artigo 1º deste Decreto fica condicionado à existência de dotações orçamentárias e financeiras.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 17 de janeiro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 5502 de 18/01/2018

